

PORTARIA GP Nº 230/2021

São Luís, julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1650/2021,

CONSIDERANDO a solicitação de marcação das férias, com conversão de 1/3 em abono pecuniário,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 210, de 5 de julho de 2021, para que passe a assim constar:

"Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o pedido de concessão das férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, referentes ao exercício 2013, para serem usufruídas nos períodos de 22/7/2021 a 10/8/2021 (20 dias) e de 14/10/2021 a 02/11/2021 (20 dias), ficando o pedido de conversão de 1/3 de ambos os períodos em pecúnia para apreciação do Pleno.

Determinar que, uma vez indeferido o pedido de conversão em pecúnia, o requerente deverá marcar imediatamente os 10 (dez) dias de cada período correspondentes ao abono.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional."

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Assinado de forma digital por
JOSE EVANDRO DE
SOUZA:30816326
Dados: 2021.07.16 15:54:36 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA